



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 2048716

Cuida-se da inscrição da servidora ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, para participação no curso "Revisão, reajuste e repactuação nos contratos administrativos e das empresas estatais - De acordo com Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.303/2016", que ocorrerá de 19 a 23/10/2026, realizado pela ZÊNITE Informação e Consultoria S.A., na modalidade EAD síncrono.

Ressalte-se que a participação da servidora no referido curso foi aprovada, conforme Despacho 2021495, no SEI 0016300-90.2026.4.02.8000, consoante informado na SEC 2023757.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 2048677, opinou pela inscrição da servidora no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da despesa é de R\$ 3.600,00, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN, constante do Despacho 2046620.

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (2044169), Declaração sobre empregar menor (2045855), Declaração de Parentesco (2045859), Proposta de Preços (2045889) e Certidão de Consulta CEIS/CNEP (2044173).

Considerando o exposto e o Parecer Jurídico 2048677 da AJUT, AUTORIZO o pagamento da inscrição da servidora ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, para participação no curso "Revisão, reajuste e repactuação nos contratos administrativos e das empresas estatais - De acordo com Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.303/2016", que ocorrerá de 19 a 23/10/2026, realizado pela ZÊNITE Informação e Consultoria S.A., na modalidade EAD síncrono, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 07/10/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2048716** e o código CRC **FAF97C04**.